

N.º 108 /CA
Data: 13/10/2005

Assunto: Reintrodução no mercado do medicamento - ORAMINAX, 250 mg pó para suspensão oral, Lote U2650, validade 08/2007

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Dr. Fernanda Ralha

Muito Urgente

Comunica-se que por Deliberação do Conselho de Administração do INFARMED, foi autorizada a re-introdução no circuito normal de distribuição do medicamento **ORAMINAX, 250 mg pó para suspensão oral, Lote U2650, validade 08/2007**, em virtude de ter sido enviado em 19/08/2005, o relatório de reconciliação da Recolha, certificando por declaração do Director Técnico da sociedade Laboratório B. A. Farma, Lda, que as embalagens a re-introduzir no mercado se encontram em conformidade com a legislação em vigor aplicável.

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho de Administração



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho de Administração